

**CEDI**

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOU

CLASS. : \_\_\_\_\_

DATA : 15 07 91

PG. : 13932-3  
SEÇÃO I

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

**Comissão Especial de Análise**

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 12 de julho de 1991

Em cumprimento do disposto no item 2 do Despacho nº 01, de 26 de junho de 1991, do Senhor Presidente da FUNAI, publicado na Seção I do Diário Oficial da União, publique-se o anexo Memorial Descritivo, referente à Área Indígena ENAWENÉ-NAWE, em processo de demarcação.

(Of. nº 37/91)

JOSÉ JAIME MANCINI  
Substituto

**MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO**

DENOMINAÇÃO  
ÁREA INDÍGENA ENAWENÉ-NAWE

**ALDEIAS INTEGRANTES**

GRUPOS INDÍGENAS  
ENAWENÉ-NAWE

**LOCALIZAÇÃO**

MUNICÍPIO : Juina, Comodoro e Campo N. dos Parecis ESTADO : Mato Grosso  
SUER : 2a ADR : Vilhena-RO

**COORDENADAS DOS EXTREMOS**

EXTREMO	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	: 11 41'08" S e 59 11'18" Wgr.	
LESTE	: 11 55'18" S e 58 27'03" Wgr.	
SUL	: 12 40'58" S e 59 48'37" Wgr.	
OESTE	: 12 39'00" S e 59 55'05" Wgr.	

NOMENCLATURA	BASE CARTOGRÁFICA	ORGÃO	ANO
MIR- 317,318 337,338	ESCALA 1/250.000	D.S.G	1.981

**DIMENSÕES**

SUPERFÍCIE : 752.000 Ha (setecentos e cinquenta e dois mil hectares) aproximadamente.

PERÍMETRO : 700 Km aproximadamente.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

**NORTE** : Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 12 13'24" S e 59 45'42" Wgr., situado no bordo direito da Rodovia Estadual MT-319, sentido Vilhena/Juina, segue pela mesma, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 11 41'08" S e 59 11'18" Wgr., situado no Km 177,76 da referida rodovia, às margens do Rio Vinte e Um de Abril; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância aproximados de 172 19'00,0" e 19.071,00 metros, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 11 51'23" S e 59 09'59" Wgr., situado próximo a cabeceira de um Igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância aproximados de 117 18'00,0" e 27.908,00 metros, até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 11 58'26" S e 58 56'22" Wgr., situado na cabeceira do Córrego Cauinare; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância aproximados de 90 00'00,0" e 13.300,00 metros, até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 11 58'29" S e 58 49'03" Wgr., situado próximo da cabeceira do Córrego Anasseuiná; daí, segue por este no sentido jusante, até a confluência com o Rio Juruena, no Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 12 02'50" S e 58 36'38" Wgr.; daí, segue pelo referido rio no sentido jusante, até a confluência com o Rio Papagaio, no Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 11 55'18" S e 58 27'03" Wgr..

**LESTE** : Do ponto antes descrito, segue pelo Rio Papagaio, no sentido montante, até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 12 19'41" S e 58 29'37" Wgr., situado na foz do Rio Saueruiná ou Água Quente; daí, segue por este, no sentido montante, até a confluência com o Córrego Sapezal, no Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 12 25'42" S e 58 31'28" Wgr.; daí, segue por este, no sentido montante; até a confluência de um Igarapé sem denominação, no Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 12 34'55" S e 58 42'27" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância aproximados de 237 07'04,0" e 17.402,00 metros, até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 12 40'23" S e 58 50'17" Wgr., situado na cabeceira de um Igarapé sem denominação.

**SUL** : Do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé sem denominação, no sentido jusante, até a sua confluência com o Rio Juruena, no Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 12 40'05" S e 58 55'45" Wgr.; daí, segue por este, no sentido jusante, até a confluência com o Rio Camararé, no Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 12 12'37" S e 58 52'07" Wgr.; daí, segue este, no sentido montante, até a confluência com o Rio Doze de Outubro, no Ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 12 21'38" S e 59 10'56" Wgr.; daí, segue por este, no sentido montante, até o Ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 12 40'58,4" S e 59 48'37,0" Wgr., coincidente com o Marco M-10 (PT-04), da Área Indígena Pirineus de Souza; daí, segue por uma linha reta, confrontando com a referida Área Indígena, com azimute e distância aproximados de 275 30'31" e 11.200,00 metros, até o Ponto 16

# CEDI

## POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOU

CLASS. : ENC. 100.00

DATA : 15 07 91

PG. : 13932-3  
SEÇÃO I

de coordenadas geográficas aproximadas 12 40'24" S e 59 54'39" Wgr., situado na margem esquerda de um Igarapé sem denominação.

ESTE : Do ponto antes descrito, segue por este, no sentido montante, até a sua cabeceira, no Ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas 12 39'00" S e 59 55'05" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância aproximados de 04 00'30,0" e 5.731,50 metros, até o Ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas 12 35'55" S e 59 54'43" Wgr., situado próximo a cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância aproximados de 38 39'30,0" e 10.604,00 metros, até o Ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas 12 31'27" S e 59 51'02" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância aproximados de 135 00'00,0" e 1.838,00 metros, até o Ponto 20 de coordenadas geográficas aproximadas 12 32'10" S e 59 50'19" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância aproximados de 40 48'28,0" e 27.084,00 metros, até o Ponto 21 de coordenadas geográficas aproximadas 12 21'09" S e 59 40'26" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância aproximados de 317 43'35,0" e 5.946,00 metros, até o Ponto 22 de coordenadas geográficas aproximadas 12 18'45" S e 59 42'37" Wgr., situado na confluência do Rio Ique ou Languiaru com um Igarapé sem denominação; daí, segue por este, no sentido montante, até o Ponto 01, início da descrição deste perímetro.